



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.792/97.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial, em conformidade com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 44º da Resolução 1643 / 92 (Regimento Interno), composta pelos Vereadores Manoel Francisco de Silva Neto como Presidente, Paulo Roberto Paes de Oliveira como Relator e Carlos Frederico Kohler como membro, para avaliarem os contratos de aluguel de imóveis locados pela Prefeitura Municipal no ano de 1997, juntamente com Corretores de imóveis do Município, escolhidos pelos integrantes desta Comissão.
- Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório ao Plenário desta Casa Legislativa.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 01 de outubro de 1997.


PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE